



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 7.135, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido de exoneração da servidora através do Protocolo Eletrônico nº557/2024-1Doc,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 11 de março de 2024, a servidora pública **MIRIAN TATIANI NOSSWITZ CIGERZA ERNESTO**, Matrícula Funcional nº1833-3, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 7 de maio de 2012 pelo Decreto nº 3.662/2012.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 11 de março de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [ce azul.pr.gov.br](http://ce azul.pr.gov.br)

Data: 11 / 03 / 2024

Folha: 03 - Edicao 3477